



Caros Clientes e Amigos,
Bom dia.

DOCUMENTOS FISCAIS

A fim de mantermos a escrituração fiscal em dia, assim como a apuração precisa dos impostos, emissão de notas e envio de declarações, solicitamos que sejam **enviados mensalmente toda a documentação fiscal até o 3º dia útil do mês subsequente:**

MOVIMENTAÇÃO DE SAÍDAS:

- Arquivo **XML + PDF** das notas fiscais;
- **NF CANCELADA**: enviar somente o XML do cancelamento **e não do arquivo de autorização;**
- **Relatório gerencial** da movimentação dos blocos: autorizadas, canceladas, inutilizadas e denegadas.
- Elaborar e-mail com cópia para **TODOS do Depto Fiscal** Nova Aliança

MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADAS:

- Arquivo xml ou cte + pdf das notas fiscais ou conhecimentos de transporte;
- **NF ou Cte CANCELADA(o)**: enviar somente o xml do cancelamento e não do arquivo de autorização;
- **Relatório gerencial** da movimentação;
- Relatórios de **aproveitamento de crédito;**
- Elaborar e-mail com cópia para **TODOS do Depto Fiscal** Nova Aliança

SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORA DO MUNICÍPIO:

- **Por força da Lei Municipal de São Paulo de nº 15406/2011,** todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas ao Depto Fiscal (Nova Aliança Contábil), até o máximo o 5º (quinto) do mês subsequente ao da emissão do documento por e-mail, a fim de emitir a nota fiscal do tomador e emissão da guia de ISS a pagar dentro do prazo estabelecido quando for o caso, pela falta de inscrição no cadastro Cepom SP.

OUTROS DOCUMENTOS:

- Cópia legível da conta de telefone (frente e verso)
- Cópia legível da conta de luz
- Elaborar e-mail com cópia para o Depto Fiscal Nova Aliança com conteúdo.



Observações:

- Quando a mercadoria for **devolvida no ato da entrega**, o receptor deverá mencionar no verso da nota fiscal o motivo da devolução, carimbar e assinar. Após o procedimento, deverá xerocar frente e verso, e esta por sua vez, deverá aguardar a cópia da nota fiscal de entrada emitida pelo fornecedor, a fim de conservá-los por período de 5 (cinco) anos previsto na legislação.
- Todos estes documentos deverão estar disponíveis no **prazo de 03 a 05 dias úteis do mês subsequente** ao do encerramento do mês, a fim de haver tempo hábil para escrituração, conferência, apuração dos impostos e entrega das obrigações acessórias.

São Paulo, 12 de dezembro de 2016
Nova Aliança Contábil LTDA